

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 059/2010.

A matéria dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a cobrir despesas com folha de pagamento dos servidores da Procuradoria Geral do Município.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 061/2010, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 03 de agosto de 2010.